TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROAD 6926/2020.

SANDRO BELTRA ME

PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R$ 17.600,00

1 - Item identificação da demanda no PAAC.
PAAC - SEMAP: 11030

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento.
Unidade Demandante: Serviço de Material e patrimônio – SEMAP. Unidade Gestora: Serviço de Material e patrimônio – SEMAP.

3 - Objeto e sua especificação.
Resumo do Objeto: Aquisição de 44 peças de longarina tipo tubular retangular (2300x75x50), incluso pinos trava garras de 02 (dois) dentes. **Especificação detalhada do objeto:** Aquisição de 44 peças de longarina tipo tubular retangular (2300x75x50), incluso pinos trava garras de 02 (dois) dentes, com capacidade de carga não inferior a 700kg/pallet, para instalação nas estantes porta *pallets* existentes no Almoxarifado. Conforme desenho que segue anexo. As longarinas tipo tubular retangular, são as barras laterais das estantes porta *pallets* e que dão suporte a estes, formando as prateleiras das estantes,

onde são armazenados os materiais.

O material deverá ser novo, sem uso, devidamente acondicionado em sua embalagem original do fabricante, sem violação, devendo ter as seguintes Características Técnicas:

- Medidas conforme especificado,
- pinos trava garras para fixação conforme especificado e observado na visita técnica efetuada pelo representante do fabricante.

Teste inicial.

Será feito um teste no material recebido (longarinas) para garantir a que sejam totalmente compatíveis com as prateleiras porta pallets, existente no almoxarifado. O objetivo do teste é observar se as dimensões, pinos trava, garras e ranhuras estão de acordo com o especificado e portanto encaixam nas colunas das prateleiras existentes no Almoxarifado.

Garantia, assistência técnica, Prazo e Endereço de Entrega.

a) Garantia:

Garantia de 12 (doze) meses, para todas as peças contra qualquer defeito de fabricação apresentado pelo durante seu uso.

b) Assistência Técnica:

Atendimento em garantia poderá ser do contratado ou da rede autorizada do fabricante, com atendimento tipo balcão, com prazos de atendimento e conserto de acordo com os padrões de mercado.

c) Prazo de Entrega:

Até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

d) Endereço de Entrega:

Almoxarifado do TRT/SC.

Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos. CEP: 88070-101 – Capoeiras – Fpolis SC.

Telefone: 48 3321-1732.

4 - Justificativa

Justificativa para a aquisição:

Em 2017 através do Pregão Eletrônico nº 10.438/2017, o Tribunal adquiriu ao todo 34 estantes porta *pallets* que estão devidamente montadas no Almoxarifado e sendo utilizadas diariamente para o armazenamento de materiais diversos. Estas estruturas são específicas para armazenamento de cargas sobre *pallets*, facilitando a estocagem e movimentação de material com a utilização de empilhadeiras, e tem um papel determinante na ocupação de espaço vertical, o que amplia sobremaneira o uso de espaço para guarda e estocagem de material.

As Longarina tipo tubular retangular, com dimensões mínimas de 2300x75x50mm, incluso pinos trava garras de 2 dentes, com capacidade de carga individual não inferior a 700kg/pallet, pintadas na cor vermelho, são as barras laterais das estantes que dão suporte aos *pallets*, e formam as prateleiras das estantes, onde são armazenados os materiais.

Com a aquisição de mais longarinas criaremos mais prateleiras dentro das estantes porta *pallets.* Como isso poderemos elevar a capacidade de armazenamento das estantes porta *pallets*, e por conseguinte elevar o usos de espaço verticais não ocupado nas estantes, melhorando com nossa capacidade

de armazenamento, sem a efetiva necessidade de utilizarmos mais espaço do que os que já são ocupados pelas estantes porta *pallets*, uma vez que passaremos a melhor aproveitar os espaços verticais das estantes.

Cabe destacar que a ampliação da capacidade de armazenamento das estantes porta *pallets*, não comprometerá suas estruturas nem as capacidades de carga, e manterá as dimensões inalteradas, proporcionando somente um melhor aproveitamento do espaço interno destas estantes, e com isso ganharemos capacidade de armazenamento de material.

A necessidade de melhorarmos nossa ocupação de espaço está dentre as ações que o SEMAP vem implementando em razão da liberação de áreas em nosso galpão que passará a ser utilizada pelo Serviço de Gestão Documental - SEGED.

5 - Forma de Contratação.

Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 8.666/1993:

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 24, inciso II e de outras normas aplicáveis a este objeto.

6 - Sustentabilidade.

Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a questão ambiental, a equidade

social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Em sendo as longarina construídas em aço, o descarte deste, após sua vida útil, deverá ser feito através de processo de doação para nova utilização, ou reaproveitamento em reciclagem, podendo ainda ser descartado de maneira ambientalmente adequada, através de ação apropriada, evitando impacto ao meio ambiente.

Todo o processo de descarte das embalagens será realizado segundo as portarias em vigor no Tribunal.

7 - Critérios de Seleção do Fornecedor.

Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):

O critérios de seleção do fornecedor será a de menor preço por item, além de seguir aos procedimento já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No preço apresentado deverão estão contemplados, além do valor do material fornecido, os custos necessários para a entrega do produto em nosso almoxarifado, inclusive tributos e transporte.

8 - Obrigações das partes.

Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal).

Obrigações da contratada (empresa).

a. observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;

b. manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;

c. prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

d. obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando no link http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf;

e. responsabilizar-se pela entrega do material nas condições acordadas;

f. corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, especificações, dimensões, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.”

g. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos na sede do Tribunal;

h. Manter a regularidade fiscal e trabalhista, atestadas por meio de certidões - Certidão Federal, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016 Versão 1.0 FGTS e CNDT.

Obrigações do contratante (Tribunal).

a. acompanhar a execução do contrato;

b. prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;

c. efetuar os pagamentos devidos à contratada."

d. Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

9 - Gestão e Fiscalização.

Indicação nominal do fiscal e do gesto (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições):

Fiscal: Altair de Lima **Matrícula: 2613** **Lotação: SEMAP** **E-mail: altair.lima@trt12.jus.br** **Ramal: 3321-1714**	**Gestor: Sandro Beltrame** **Matrícula: 1408** **Lotação: SEMAP** **E-mail:** **sandro.beltrame@trt12.jus.br** **Ramal: 3321-1707**
Fiscal Substituto: João Luiz de Freitas Coutinho **Matrícula: 0591** **Lotação: SEMAP** **E-mail: scab@trt12.jus.br** **Ramal: 3321-1725**	**Gestor Substituto: Edilson Zilto Forte** **Matrícula: 2619** **Lotação: SEMAP** **E-mail:edilson.forte@trt12.jus.br** **Ramal: 3321-1732**

1 - São atribuições do fiscal:

a. verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;

b. efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;

c. verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;

d. determinar a regularização dos defeitos verificados;

e. reportar ao gestor caso inexitosas as diligências efetuadas junto a empresa; realizar o recebimento provisório.

***2 - São atribuições do gestor**:*

a. gerir a execução do ajuste;

b. acompanhar as ações de fiscalização;

c. diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;

d. realizar o recebimento definitivo.

10 - Recebimento do Objeto.

Indicação das condições para o recebimento do objeto.

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. *Termo de Recebimento Provisório*
2. *Termo de Recebimento Definitivo*
3. *Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal*

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

O recebimento provisório será realizado pela equipe do almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no ato de entrega dos bens, e será efetuado através de formulário próprio contido neste projeto (marcador 26).

O recebimento definitivo, por sua vez, será realizado pelo Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, após teste dos materiais que serão acompanhados pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, e será feito em formulário próprio contido neste projeto (marcador 27).

11 - Condições de Pagamento.

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, fornecidos em conformidade com as especificações exigidas neste projeto básico, nas seguintes condições:

a) *O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras."*

b) O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento "ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS", anexo a este processo (marcador 28).

c) Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido

previsto na referida Lei Complementar.

12 - Penalidades.

- As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste."
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei."

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

- Inicialmente fizemos contato com o fabricante das estantes porta *pallets* para maiores informações técnicas com relação a expansão da estantes por nós pretendidas. Recebemos a visita do Gestor de Venda do Fabricante, Sr. Alan Ricardo (marcador 10) que foi recebido pelo Diretor do SEMAP que lhe mostrou quais são nossas reais necessidades. Após tomar conhecimento de nossa demanda, o profissional do fabricante nos garantiu ser tecnicamente viável efetuarmos a expansão das estantes, bem como, nos informou que a venda das peças é feito pela rede de distribuidores e não diretamente pelo fabricante das estantes.

- Consultamos quais seriam os distribuidores que atendem nossa região, e eles nos informou algumas empresas instalados nas Regiões Sul e Sudeste do País, sendo estas as empresas Garra, Águia, Bertolini e Mecalux.
- Pesquisamos na Internet e encontramos mais alguns fornecedores de estantes porta *pallets*, totalizando 08 (oito) potenciais fornecedores que poderiam atender nossa demanda.
- Pesquisamos os contatos das 08 (oito) empresas e enviamos email com a solicitação de orçamento para cada uma delas, contendo em anexo um modelo do orçamento utilizado pelo Tribunal (baixado da página da SECAD), além de um desenho da peça (marcadores 5, 7 e de 11 a 16).
- As empresas receberam o modelo de orçamento com as especificações, marca e modelo, e quantidade necessária, bem como as demais exigências expressa no documento, tais como necessidade de regularidade fiscal e trabalhista, penalidades e condições de pagamentos (marcador 17), e anexo ao modelo de orçamento também foi enviado o desenho técnico das estantes, identificando as longarinas (marcadores 18).
- Abaixo, está o resultado de nossa pesquisa de preço, e as informações que obtivemos em retorno aos nossos emails.

Nome da empresa contactada	**Retorno Recebido.**
Stockage (marcador 05)	Informou não pode fornecer tendo em vista que os encaixes das longarinas por eles fabricadas, são são compatíveis com nossas estantes (marcador 06).
Garra (marcador 07)	Apresentou orçamento conforme modelo de documento enviado (marcadores 08 e 09).
Metalúrgica Daniela (marcador 11).	Recebemos a confirmação de que o email foi recebidos por eles, porém não obtivemos retorno, com relação ao orçamento. (marcador 23).
Onix Estruturas (marcador 12).	Informou que não atende a órgãos públicos (marcador 22).

Águia Sistemas e Estruturas (marcador 13).	Informou que não atende a órgãos públicos (marcador 13),
Bertolini Sistemas de Armazenagem (marcador 14).	Informou, através de seu representante, não poder fornecer complementos de estruturas que não sejam de sua produção (marcador 20).
Construtora MP Armazenagem (marcador 15).	Apresentou orçamento conforme modelo de documento enviado (marcadores 24 e 25)
Mecalux (marcador 16).	Informou não conseguir fornecer peças avulsas (marcador 21).

14 - Análise dos orçamentos.

Análise dos orçamentos obtidos.

Conforme podemos observar na tabela constante no item 13 deste projeto básico, das 08 (oito) empresas consultadas, apenas duas nos retornaram com apresentação de orçamento.

Como consultamos praticamente todos os distribuidores do fabricante das estantes porta *pallets*, e ainda alguns distribuidores de empresas concorrentes, cujo os cortes das peças de engates são diferentes, fato que impede o fornecimento. Acreditamos ter consultado o mercado disponível para fornecimento do item pretendido de forma exaustiva.

Consultamos ainda o site banco de preço, na busca de encontrar novos potenciais fornecedores do material que necessitamos, no entanto, não encontramos nenhuma aquisição, registrada neste site, que tivesse correspondência com a necessidade do Tribunal, considerando que se trata de uma aquisição específica.

Abaixo, listamos os orçamentos recebidos, bem como apresentamos a proposta mais vantajosa para a aquisição deste material, tomando-se como base que as

propostas apresentadas propõe o fornecimento do mesmo material e que o critério de seleção do Fornecedor, será a de menor preço, conforme definido no item 07 deste projeto básico.

14.1 - Tabela de apresentação dos orçamentos recebidos.

Fornecedor	Marcador	Qde	Vlr Unit.	Vlr Total.
Garra	09	44	R$ 300,00	R$ 13.200,00
Construtora MP	24	44	R$ 330,00	R$ 14.520,00

Como podemos observar na tabela acima, a empresa GARRA apresentou o melhor preço, e portanto foi a vencedora no certame, com base no item 07 deste projeto básico.

A empresa teve conhecimento do Projeto Básico por email, e manifestou sua concordância com as condições e prazos nele expressos (marcador 30).

14.1 - Comprovação de preço de mercado.

Visando comprovar que os valores das propostas acima, estão dentro dos patamares de mercado, conseguimos cópia de uma Carta Proposta, enviada ao Sr. Gustavo, da Prefeitura de Turvo SC (Fone 48 3525-8100), que está preparando uma licitação para a aquisição de 112 peças de longarinas das mesmas dimensões que as pretendidas pelo Tribunal (marcador 29).

Conforme podemos observar na proposta, os valores para a Prefeitura de Turvo estão próximos dos valores das propostas que recebemos, sendo apenas um pouco inferior em razão das quantidades envolvidas na aquisição, comprovando que os preços praticados nas propostas recebidas, estão dentro do patamar de

mercado.

14.2 - Certidões Juntadas.

Foram juntadas a este Projeto Básico, as seguintes certidões abaixo listadas, relativo a empresa vencedora.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (marcador 31).
- Certidão Negativa do FGTS (marcador 32).
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (marcador 33).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (marcador 34).
- Certidão do Portal Transparência (marcador 35).

14.3 - Outros documentos juntados.

Foram juntados a este Projeto Básico, os seguintes documentos.

- Modelo do Termo de Recebimento provisório - Aquisição de Bens (marcador 26).
- Modelo do Termo de Recebimento definitivo - Aquisição de Bens de Bens (Marcador 27).
- Modelo do Atestado de conformidade para pagamento de nota fiscal - Aquisição de Bens (marcador 28).

15 - Recursos orçamentários.

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

A disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação desta demanda está prevista no orçamento do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Serviço de Material e Patrimônio - PAAC 2020, Item 11030.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - 0000 - Apreciação de causas da Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo **.**

16 - Informações complementares.

16.1 Manifestação acerca da eventual necessidade de outras contratações:

Não haverá necessidade de ser efetuado outras aquisições para o complementar o uso do material aqui solicitado.

16.2 Manifestação acerca de eventual necessidade de modificação da infraestrutura:

Não haverá necessidade de serem efetuados modificações em estruturas para uso do uso do material solicitado neste projeto básico. A montagem das peças nas prateleiras porta *pallets* será efetuada pela equipe do SCAB à medida que forem sendo efetuadas as adequações da ocupação das prateleiras.

16.3 Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):

Nome: Altair de Lima.

Email: altair.lima@trt12.jus.br

Fone: 48 98806-2226 e 48-3321-1714.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico.

Nome: Sandro Beltrame
Matrícula: 1408
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio
E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br
Ramal: 48 3321-1707

Solicitamos a dispensa da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme o inciso IV do art. 9º da PORTARIA PRESI Nº 162/2020.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.